DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 **Ano V | Edição nº 1102A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **COMUNICA**, em virtude de remoção, a pedido, decorrente do Edital nº. 001/2023, removidos pela Portaria SME nº. 10/2023, de 22/11/2023 (DOM 22.11.2023), que os cargos vagos de Professor de Educação Básica I - Efetivo, disponíveis para processo de promoção nos termos do artigo 12-A, § 1º da LCM 002/1998 (com redação dada pela LCM 055/2019), são os seguintes:

UNIDADE ESCOLAR	OCUPADOS	VAGOS
1. EMEF Antonio Félix Gonçalves	20	00
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	12	*01
3. EMEF Sítio São João	05	01
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	02	01
5. Centro Educacional Franco Montoro	01	01
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	10	00
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	05	01
TOTAL	**55**	**05**

*Cargo vago por meio do Decreto n.º 3.666/2023, de 13/11/2023, após o processo de remoção, na EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim.

PUBLIQUE-SE.

Rosana – SP, 24 de novembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

.....

EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 01/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece critérios e cronograma para promoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando o determinado pelo artigo 12-A da LCM 002/1998, expede o seguinte **EDITAL:**

1. Este Edital disciplina os critérios, prazos e condições para promoção dos servidores públicos titulares do cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo de "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

2. São elegíveis ao processo de promoção todos os Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo, devidamente aprovados no estágio probatório e que tenham permanecido em exercício na Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 (três) anos imediatamente anteriores à publicação do presente edital.

3. Nos termos do artigo 12-A, § 3º, da LCM 002/1998, a promoção dar-se-á para os cargos vagos nas respectivas unidades de lotação, a seguir discriminadas:

UNIDADE ESCOLAR	VAGOS
1. EMEF Antônio Felix Gonçalves	-
2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	01
3. EMEF Sítio São João	01
4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal	01
5. Centro Educacional Franco Montoro	01
6. EMEI Tainara Bairro Mayer	-
7. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	01
TOTAL	**05**

4. O candidato interessado deverá submeter manifestação de interesse nos termos do modelo em anexo, no período de **24/11/2023 a 27/11/2023,** exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1 doc – https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), endereçado à Secretaria de Educação indicando seu interesse.

5. Após o período de manifestação de interesse, a Secretaria de Educação publicará edital com as inscrições deferidas e indeferidas.

5.1. O edital fará constar a classificação dos candidatos interessados de acordo com os critérios do artigo 56 da LCM 002/1998, nos termos do artigo 12-A, § 2º, da mesma Lei Complementar.

5.2. A Sessão Pública será realizada em **01/12/2023**, às **18h15min**, na Secretaria Municipal de Educação.

5.3. Qualquer interessado poderá interpor recurso até a abertura da sessão.

6. Na sessão pública de escolha, os candidatos interessados optarão pelas unidades escolares de preferência, sendo contemplados os servidores cuja pontuação lhe permita classificar-se dentro do número de vagas fixado neste Edital.

7. Após a sessão pública, será publicado edital de resultado e classificação final, contra o qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

8. Homologado o certame, os candidatos classificados serão promovidos nos termos do artigo 12-A, inciso VII, da LCM 038/2014.

9. Para efeito de pontuação e atribuição de classes e aulas, o período de exercício no cargo efetivo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" apenas será considerado para o critério previsto no inciso III, alínea "b", do artigo 56, da LCM 002/1998, vedada a sua cumulação com o critério da alínea "a" do mesmo inciso.

10. Os professores promovidos nos termos deste edital não poderão classificar-se, na atribuição de classes e aulas, em colocação superior aos Professores de Educação Básica I - Efetivo, com mais tempo de cargo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana – SP, 24 de novembro de 2023.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

ANEXO – MODELO DE REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA

E u ,

_____

_____

Servidor (a) Público (a) Municipal titular do cargo de Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo, matrícula funcional _____, atualmente lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, manifesto interesse em participar do processo de promoção ao cargo de Professor de Educação Básica I - Efetivo, nos termos do artigo 12-A da LCM 002/1998,

Nestes termos, pede deferimento.

Rosana, ____ de _____ de 2023.

_____

Servidor Solicitante

.....